



ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h14min, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, à Rua Maia Alarcon, 371, nesta cidade, com a presença dos Vereadores: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Brito de Moraes (presença virtual), Francisco Feitosa Guimarães (presença virtual), José Damião Freitas Maia (presença virtual), Luís Carlos Filgueira Guimarães (presença virtual), Marconi Gadelha Santos Andrade (presença virtual), Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira (presença virtual), teve início a 6ª Sessão Ordinária do 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Na Presidência dos trabalhos o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que solicitou do 1º Secretário, Vereador Albert Einstein Freitas, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores, sendo declarado aberto os trabalhos com número legal na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. O Senhor Presidente informou que a falta da presença do Vereador Francisco Brito de Moraes (presença virtual), seria justificado de acordo, com o §2º, do Art. 65-B, da Resolução nº 054/2022. O Senhor Presidente, solicitou ao 1º Secretário, efetuar a leitura das matérias, que constou: REQUERIMENTO Nº 009/2024, de autoria da Vereadora CLENILDA CHAVES APRÍGIO - vem, no uso de suas atribuições legais, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer que o Senhor Presidente da Mesa Diretora, solicite ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a este Poder Legislativo, informações referente ao valor do convênio do Fundo Nacional que trata do Art. 1º. §1º, incisos: II III e IV, da Lei Municipal nº 2.112 de 28 de janeiro de 2022, que autorizou o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica e leituras de correspondências recebidas e encaminhadas. Continuando, o Senhor Presidente informou que estava inscrito na Tribuna Popular, como pessoa jurídica: Associação Recreativa Tabuleirense - ART. Senhor Sindeval de Almeida. Assunto: Comemoração dos 58 anos da Associação Recreativa Tabuleirense. Dando continuidade, o Senhor Presidente indagou a todos, e por unanimidade, os Vereadores não usaram a fala no grande expediente, e nem nas explicações pessoais. O Senhor Presidente informou que não havia matérias na Ordem do Dia. O Senhor Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária seria realizada no dia 19 de setembro de 2024. Nada mais havendo a tratar e em nome da Comunidade, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão com a execução do Hino de Tabuleiro do Norte. E, para constar, lavrou-se a presente ata,





que lida, posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores.

[Signature]
Ufania de Lourdes Freire de Lima

[Signature]
Albert Einstein Freire

[Signature]
Clemilda Chaves Aprúgio

[Signature]
Francisco Fentosa Guimarães

[Signature]
Francisco Brito de Menezes
Artur Fernando Moura
Francisco Viana Alves
Maurício Costa de Sá

CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#A Casa Do Povo

